V Torneio de Voleibol "Cidade de Campo Largo"

Encerrado o V Torneio de Volibol "Cidade de Campo Largo, promoção da Prefeitura Municipal, Sesc Portão e Grecam, apresentou o seguinte resultado final, no masculino.

1.º lugar: GRECAM "A" (Campeão)
Com os seguintes atletas: Mario, Alone, Sérgio, Palú, Márcio, Marcão, Luisão, Vilcélio, João e Gilberto. Técnico: Luiz Kolberg.

2.º lugar: GRECAM "B" (Vice-Campeão)
Com os seguintes atletas: Márcio, Paulo, Sérgio, Bolero, Roberto, Luciano, Kuklik e Jonani. Técnico: Adilson Santiago.

3.º lugar: ELETROFRIO
Com os seguintes atletas: Ivam, Cristiano, Moacir, Ednelson, Ercílio e Sérgio.

4.º lugar: KENNEDY
Com os seguintes atletas: Eliezer, Maurício, Ivan, Sidnei, Celso e Alessandro.

Com a proclamação dos vencedores e a respectiva entrega das medalhas e troféus, no último sábado, foi encerrada a competição, sendo que todos os jogos foram realizados no Módulo Esportivo de Campo Largo.

Árbitros que mais atuaram: Sérgio, Alone, Luiz Wanderlei, Adilson, Celso e Bruno.

NOVIDADE

Auto Cross em Campo Largo

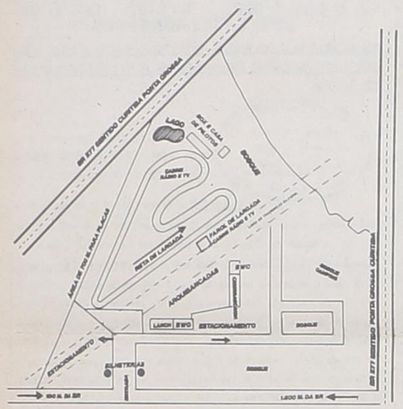

CROSS CAMPOLARGUENSE

Uma importante obra está se realizando em Campo Largo, pelo "Automóvel Clube Campo-larguense", uma extensa área está sendo totalmente preparada para uma pista de Auto-Cross com 1.200 metros a outra que servirá para Motocross com 1.400 metros. Não somente um excelente circuito mas também contando com grande área verde, lagos, churrasqueiras, lanchonetes, rede de água e esgoto, iluminação, amplo espaço para camping, sanitários com chuveiros, enfim, uma área completa para bem servir os inúmeros participantes de Auto/motocross.

O Presidente Ary Rivabem e o Vice-Presidente Acir Nodari, não estão medindo esforços para que pilotos e público sintam-se bem acomodados no decorrer das provas de campeonatos.

O Prefeito Carlos Jeronymo Zanlorenzi, tem prestado grande apoio para esta obra. A supervisão está por conta do presidente do Fusca Cross Clube de Competições de Curitiba, o Sr. Luis Carlos Polli e da própria Federação Paranaense de Automobilismo.

Com toda esta equipe em campo e todos os esforços que aos poucos se reúnem, desde já todo estes pessoal convida para dias 5, 6 e 7 de setembro para a pré-inauguração deste circuito muito bem programado que será a V Etapa do Campeonato Paranaense de Fusca Cross e uma prova de Motocross, que diga-se também desde já, tudo estará em perfeitas condições para pilotos e público convidado.

Resultado final do Torneio de Snooker nos Festejos fanaticanos

Durante o mês de julho, desenvolveu-se o tradicional torneio de snooker, nos festejos fanaticanos, apresentando ótimo nível técnico. Após a realização das diversas etapas, verificou-se o seguinte resultado final:

1.º lugar — Glinka (Campeão)
2.º lugar — Carlito (Vice-campeão)
3.º lugar — Valdivio
4.º lugar — Buch

Nelson Glinka

O melhor taco da Cidade

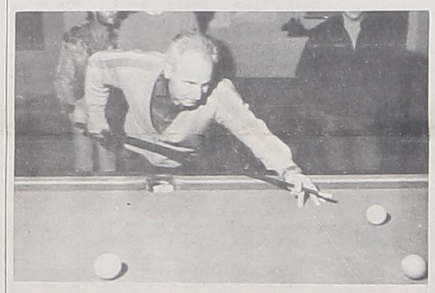

Acompanhando alguns jogos do Torneio de Snooker dos festejos Fanaticanos, destacamos a performance do campeão Nelson Glinka, que é indiscutivelmente o "melhor taco da cidade de Campo Largo". O "alemão", como é conhecido pelos amigos, sempre foi, desde a sua mocidade, um grande apreciador do snooker bem praticado. Hoje esta modalidade esportiva está amplamente divulgada através da transmissão de partidas através da televisão, mostrando com detalhes as jogadas dos melhores jogadores do Brasil e do mundo. De esporte de malandro, o snooker, graças à magia dos canais de comunicação, passou para um novo estágio, com instalações sofisticadas, jogadores elegantemente trajados e até prestigiados por uma seleta platéia, a qual aplaude as melhores jogadas.

Mas hoje o jornal "O METROPOLITANO" quer homenagear o campeão de Campo Largo, o bom Nelson Glinka, que sempre jogou o snooker com capricho e categoria. Quem conhece o "alemão", sabe que ele gosta de incentivar um principiante, da maneira mais correta de empunhar o taco, de ensinar as regras do jogo, de orientar uma partida como árbitro. Enfim, jogando o esporte que gosta, o Glinka é um exemplo de jogador que joga sempre limpo e deve ser admirado pelos seus amigos. Parabéns por mais esta vitória "alemão".

Prece

Milagrosa

Confio em Deus com todas as minhas forças; por isso peço a Deus que ilumine meu caminho e atenda o meu pedido.

Rezar três dias e mandar publicar. E veja o que acontece no 4.º dia.

C. R. D.

Mantenha a sua cidade limpa, ela merece

New Car
VEÍCULOS LTDA.
★ COMPRA ★ VENDE ★ TROCA ★ FINANCIA

ESCORT L	87
ESCORT XR3	85
BELINA LDO	81
PICK-UP WILHIS — 6 CILINDROS DUPLA	76

END.: AVENIDA CENTENÁRIO, 616
FONES: 292-2921 E 292-2862 - CAMPO LARGO/PR

Ayrton Celli & Cia Ltda.
Materiais para Construção
SANITÁRIOS — ENCANAMENTOS — PINTURAS
ARTIGOS PARA COZINHA
RODOVIA BR-277, KM 23 N.º 2946
FONES: 292-1834 E 292-1874 — CAMPO LARGO

Dr. Carlos Sérgio C. Evers
MÉDICO
Pré-Natal, Obstetrícia, Ginecologia, Cirurgia.
CONVÊNIOS
IPE — INAMPS — UNIMED — MEDIPAR
Endereço: PRAÇA ATILIO BARBOSA N.º 292
Fones: Consultório — 292-2780
Residência — 292-2284

MÓVEIS DE TODOS OS ESTILOS
DORMITÓRIOS — COLCHÕES — SALAS — JANTAR — COPAS FÓRMICAS E ESTOFADOS
COZINHAS COMPONIVEIS E PEÇAS AVULSAS.
ATENDEMOS NO ATACADO E VAREJO
Móveis Campo Largo Ind. e Com. Ltda.
RODOVIA DO CAFÉ N.º 4496 — KM 25
CAIXA POSTAL 698 — FONE: 292-4040
CAMPO LARGO —:— PARANÁ

ALARMES SULTON
SUA SEGURANÇA COM QUALIDADE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE
INSTALAÇÕES – EQUIPAMENTOS
1 ANO DE GARANTIA
• AUTOMÓVEIS
• RESIDÊNCIAS
Proprietário - Edson Andreassa
Rodovia do Café Km 25 — Fone: 292-4372

AUTOMEC
AUTO MECÂNICA CAMPO LARGO LTDA.
Serviço CHEVROLET Autorizado
GM
Peças - Serviços
BR-277, Km 122, N.º 100 — Vila Silka
Telefone: (PABX) 292-1084 — Caixa Postal: 691
CEP: 83.600 CAMPO LARGO — PARANÁ

LANÇAMENTOS E NOVIDADES

Em Campo Largo
MODA AKONTESSE. AKI
XV de Novembro, 2331
Fone: 292-2188

Prefeitura Municipal de Campo Largo

"D E C R E T O Nº 085/87"

Data:- 12 de agosto de 1987.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3989/87,

D E C R E T A:

Art.1º - É concedida licença pelo prazo de doze (12) meses a partir de 12 de agosto de 1987, à firma LAURO ANTONIO MOCELLIN -PEDREIRA BOA VISTA, nos termos da Lei Federal nº 6567, de 24 de setembro de 1978, para explorar a substância mineral "granito" em um terreno situado no lugar denominado Santa Cruz, distrito de Três Córregos, neste Município de Campo Largo, Estado do Paraná, numa área de 50 hectares, de propriedade da TRANSPORTADORA ZANLORENZI LTDA. conforme escritura pública lavrada às fls. 224 a 227, do Livro nº 154, do Tabelionato Álvaro Araujo Andrade, desta Comarca de Campo Largo com a área de 79,86 hectares, imóvel cadastrado no INCRA sob nº 701066019-402-6.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de agosto de 1987.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

"D E C R E T O Nº 086/87"

Data:- 12 de agosto de 1987.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

conceder a ANTONIO VIDAL, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Classe "B", Referência "13", da Categoria Funcional "Serviços de Obras", o acréscimo quinquenal de mais 05% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 02 de julho de 1987, o qual somado aos anteriores já concedidos perfaz um total de 25% (vinte e cinco por cento), tudo de acordo com o art. 122, da lei municipal nº 274, de 03/12/73.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 12 de agosto de 1987.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

"D E C R E T O Nº 087/87"

Data:- 12 de agosto de 1987.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4138/87,

R E S O L V E:

conceder aposentadoria a pedido, à LEONORA PORTELA VIDAL, no cargo de Professora, Padrão "A", do Quadro Municipal do Ensino de 1º Grau, nos termos do art. 139, item II, da Lei nº 274, de 03 de novembro de 1973 e alínea "a" item V, do art. 10, da Lei nº 585, de 10 de dezembro de 1982, com o vencimento integral de seu cargo, acrescido de 1/3 (hum terço) e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de agosto de 1987.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

"D E C R E T O Nº 088/87"

Data:- 12 de agosto de 1987.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 444 de 27/12/78, Livro nº 1, Artigo 11 e parágrafo,

D E C R E T A:

Art. 1º - É concedida a título precário a permissão de uso pelo prazo de mais 09 (nove) meses a contar de 12 de agosto de 1987 ao sr. ANTONIO PEDRO DA SILVA, uma propriedade pertencente ao Município de Campo Largo, situada no prolongamento da rua Barão do Rio Branco, nº 2469,nesta cidade de Campo Largo, mediante o pagamento de Cz$ 200,00 (duzentos cruzados) mensais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de agosto de 1987.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

"D E C R E T O Nº 089/87"

Data:- 14 de agosto de 1987.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4178/87 e considerando a aprovação pelo COMURB através da Resolução nº 065/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam fixados a contar de 16 de agosto de 1987 os seguintes preços para passagens de transportes coletivos do Município de Campo Largo:

LINHA CR$
Estação Rodoviária-Itaqui-Loteamento Itaboa
Bela Vista (passando pelas Casas Populares)Conjunto Águas Claras . . . 5,00
LINHA CAMPO LARGO-CURITIBA
Campo Largo-Botiatuva 5,00
Campo Largo-São Roque 5,00
Campo Largo-Colonia Balbino Cunha 5,00
LINHA CAMPO LARGO
Campo Largo-Lagoa 5,00
Campo Largo-Retiro (Rivabem) 9,00
LINHA CAMPO LARGO
Campo Largo-Farendinha 5,00
Campo Largo-Bateias-Km. 32-Calcareo Santana 6,00
Campo Largo-Cerne-Km. 44 10,00
Campo Largo-Ribeirão Grande-Km. 55 15,00
Campo Largo-Três Córregos 20,00
Campo Largo-Santa Cruz 23,00
Campo Largo-Herva-km. 81 25,00
Campo Largo-Taquara 25,00
Pontos intermediários por seção 6,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 16 de agosto de 1987, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de agosto de 1987.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

"D E C R E T O Nº 090/87"

Data:- 14 de agosto de 1987.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4239/87 e considerando a aprovação do COMURB através da Resolução nº 066/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado a partir de 16 de agosto de 1987 o seguinte preço para passagem de transporte coletivo do Município de Campo Largo:

LINHA CR$
Estação Rodoviária-Itaqui-Campo do Meio (Rodovia dos Expedicionários) . 5,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 16 de agosto de 1987, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de agosto de 1987.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

"D E C R E T O Nº 091/87"

Data:- 17 de agosto de 1987.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4216/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - É concedida licença pelo prazo de doze (12) meses à firma NEALMIL - PURIFICAÇÃO E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., nos termos da Lei Federal nº 6567, de 24 de setembro de 1978, para explorar a substância mineral " OURO " em uma área de terreno situada no lugar denominado Barreiros, Quarteirão Povinho de São João, Distrito de Três Córregos, Município de Campo Largo, sendo que o polígono delimitador da área é um retângulo medindo 24,5 hectares; para o ponto de amarração foi escolhido a confluência dos Arroios Passa Três e Santana, que dista 1.970 metros rumo verdadeiro 492 10' SE do vértice 1 do polígono; os lados, a partir do vértice 1, tem os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 350,00 metros - norte-sul; 700,00 metros-leste-oeste; 350,00 metros - sul-norte e 700,00 metros - oeste-leste, de propriedade de LIDOVINO COLNAGHI, conforme escritura pública lavrada às fls. 161-171, do Livro nº 19, do Tabelionato Donozor Nunes Noqueira de São Luiz do Purunã-Balsa Nova-PR., e escritura pública lavrada às fls. 024, do Livro nº 204, do Cartório do Taboão, Curitiba - Pr., de IRENO SOARES RIBEIRO, conforme matrícula nº 910, do Livro nº 2-RG, do C.R.I. de Campo Largo-PR.; de WASHINGTON SABOIA DA NOVA, conforme escritura pública lavrada às fls. 043 a 045, do Livro nº 204,do Cartório do Taboão-Curitiba-PR., e de ALFREDO PRESENDO e outros, conforme escritura pública lavrada às fls. 072, do Livro nº 947, do Tabelionato Guimarães-Curitiba-PR.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de agosto de 1987.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

"D E C R E T O Nº 092/87"

Data:- 17 de agosto de 1987.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4217/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - É concedida licença pelo prazo de doze (12) meses à firma NEALMIL - PURIFICAÇÃO E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., nos termos da Lei Federal nº 6567, de 24 de setembro de 1978, para explorar a substância mineral " OURO ", em uma área de terreno situada no lugar denominado Barreiros, Quarteirão Povinho de São João, Distrito de Três Córregos, Município de Campo Largo, sendo que o polígono delimitador da área é um retângulo, medindo 24,5 hectares; para o ponto de amarração, foi escolhida a confluência dos Arroios Passa Três e Santana, que dista 2,5 km rumo verdadeiro 369 00' do vértice 1 do polígono; os lados a partir do vértice 1 tem os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 700,00 metros leste-oeste; 350,00 - sul-norte; 700,00 metros - oeste-leste; 350,00 metros - norte-sul, de propriedade de IRENO SOARES RIBEIRO e outros, conforme matrícula nº 910 do Livro 2-Rg, do C.R.I. de Campo Largo, e de LIDOVINO COLNAGHI, conforme escrituras públicas lavradas às fls. 161-171, do Livro nº 19 e fls: 165 do Livro nº 25, e escritura pública lavrada às fls. 024 a 026, do Livro nº 204, do Cartório do Taboão-Curitiba-Pr., e de ALFREDO PRESENDO e outros conforme escritura pública lavrada às fls. 072, do Livro nº 947, do Tabelionato Guimarães-Curitiba-PR.-

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de agosto de 1987.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

"D E C R E T O Nº 093/87"

Data:- 17 de agosto de 1987.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4218/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - É concedida licença pelo prazo de doze (12) meses à firma NEALMIL -PURIFICAÇÃO E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., nos termos da Lei Federal nº 6567, de 24 de setembro de 1978, para explorar a substância mineral " OURO " em uma área de terreno situada no lugar denominado Barreiros, Quarteirão Povinho de São João, Distrito de Três Córregos, Município de Campo Largo, sendo que o polígono delimitador da área é um retângulo medindo 17,6 hectares; para o ponto de amarração, foi escolhida a confluência dos Arroios Passa Três e Santana, que dista 2,5 km. rumo verdadeiro 369 00' SE do vértice 1 do polígono; os lados, a partir do vértice 1, tem os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 220,00 metros - norte-sul; 800,00 metros - leste-oeste; 220,00 metros - sul-norte; 800,00 metros - oeste-leste, de propriedade de IRENO SOARES RIBEIRO e outros conforme matrícula nº 910, do Livro nº 2-RG, do C.R.I. de Campo Largo e de LIDOVINO COLNAGHI, conforme escritura pública lavrada às fls. 161-171, do Livro nº 19, e fls. 165 do Livo nº 25, do Tabelionato Donozor Nunes Noqueira-São Luiz do Purunã-Balsa Nova-PR, e escritura pública lavrada às fls. 24 a 26, do Livro nº 204, do Cartório do Taboão-Curitiba-PR.-

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de agosto de 1987.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 058/87 "

Interessado: CONSTRUTORA ANDRADE RIBEIRO LTDA.
Processo : Nº 3987/87
Relator : LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 14/08/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido para construção de dois edifícios com 04 (quatro) pavimentos, com localização na rua da Sub-Estação de Enologia, com base no decreto nº 092, de 15 de dezembro de 1986, que delimitou o perímetro que permite a edificação de habitação e comércio verticais, devendo serem cumpridas todas as demais exigências do Departamento de Urbanismo, com relação a Lei nº 444, de 27/12/78, após pareceres dos seguintes órgãos: COCEL, SANEPAR,TELEPAR E CORPO DE BOMBEIROS.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 14 de agosto de 1987.-

(a) LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 059/87 "

Interessado: MINAMI YATAGAY & CIA. LTDA.
Processo : Nº 3849/87
Relator : JOÃO ALFREDO RIVABEN

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 14/08/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido em razão de já ter sido expedido Alvará sob nº 4.192, em 26/02/87 e tratar-se do mesmo ramo de atividade, somente com novo titular.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 14 de agosto de 1987.-

(a) LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 060/87 "

Interessado: SANITÁRIA PUPPI LTDA.
Processo : Nº 3964/87
Relator : JOÃO ALFREDO RIVABEN

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 14/08/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido em razão de tratar-se de ampliação de obra já edificada no alinhamento predial desde o ano de 1960.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 14 de agosto de 1987.-

(a) LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR